



Araçariguama, 15 de maio de 2023.

Ofício nº 053/2023 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

- **PROJETO DE LEI N° 011 DE 15 DE MAIO DE 2023**, que “DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



**MENSAGEM N.º 350/2023
PROJETO DE LEI N.º 011/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”.**

Considerando a necessidade do atendimento de ações promovidas junto ao Governo do Estado de São Paulo, e para o atendimento destas demandas, pleiteamos a inclusão do seguintes Convênios, Programas e Ações Governamental:

- **CONVÊNIO N.º GSSP/ATP-SSPTER2022000025DM/SSP-SP** - FIRMADO COM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SSP - VIATURA PARA GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DEMANDA: 03068 - EMENDA PARLAMENTAR N.º 2022.057.37780 - INVESTIMENTO.

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

**Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DALL BELO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



PROJETO DE LEI N° 011 DE 15 DE MAIO 2023

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.06	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.01.06.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
02.01.06.06.181	POLICIAMENTO		
02.01.06.06.181.0002	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
02.01.06.06.181.0002.1075	CONVÊNIO N° GSSP/ATP-SSPTER2022000025DM/SSP-SP - VIATURA PARA GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SSP) - DEMANDA: 03068 - EMENDA PARLAMENTAR N° 2022.057.37780 - FIRMADO COM A SECRETARIA DO SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INVESTIMENTO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.100.0102	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100.0102	50.000,00
SUBTOTAL			100.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA R\$ 100.000,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte de recurso o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), oriundos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, conforme **CONVÊNIO N° GSSP/ATP-SSPTER2022000025DM/SSP-SP - VIATURA PARA GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SSP) - DEMANDA: 03068 - EMENDA PARLAMENTAR N° 2022.057.37780 - INVESTIMENTO.**



TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 50.000,00

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte de recurso a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR (R\$)
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.06	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.01.06.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
02.01.06.06.181	POLICIAMENTO		
02.01.06.06.181.0002	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
02.01.06.06.181.0002.2002	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 50.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO E ANULAÇÕES R\$ 100.000,00

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0968/2022**, de 04 de Julho de 2022 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 15 de Maio de 2023.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA
